



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 17 de março de 2009.

Comunicação nº 072/09- TJD/RJ

Ato: 010/2009

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE

Designar o Auditor Dr. Gilson Fábio Solano Vasco para exercer, em caráter efetivo, suas funções na 5^a Comissão Disciplinar Regional.

Publique-se e Cumpra-se.

Antônio Vandeler de Lima
Presidente do TJD/RJ